

Recuperação judicial da Light via holding pode ser estratégia de driblar a lei, avaliam especialistas

A lei 12.767/2012 estabelece que os regimes de recuperação judicial e extrajudicial não se aplicam às concessionárias de serviços públicos de energia elétrica

Por Robson Rodrigues, Valor — São Paulo

12/05/2023 13h29 · Atualizado há 26 minutos

O pedido de **recuperação judicial** da holding da **Light** em caráter de urgência junto à **3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro** pode

ser uma tentativa de driblar ou flexibilizar a **lei**, de acordo com a avaliação de alguns **especialistas** do setor.

A lei 12.767/2012 estabelece que os regimes de recuperação judicial e extrajudicial não se aplicam às concessionárias de serviços públicos de energia elétrica. Em caso de dificuldade financeira, essas empresas teriam de passar por uma intervenção da **Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel)**.

O ex-diretor da Aneel, Edvaldo Santana, destaca que o pedido da holding alcança todo o grupo, que inclui a distribuidora.

“O pedido de recuperação judicial é feito pela holding, mas alcança todo o grupo **Light**, tanto que o tempo inteiro na petição se fala em grupo **Light** e inclui a geradora, transmissora e distribuidora como requerentes. Ou seja, fica claro que quem pediu foi a holding, mas isso atinge todo o grupo e inclui a distribuidora”, diz Santana.

No entendimento do advogado Rômulo Mariani, do escritório RGMA Resolução de Disputas, do ponto de vista jurídico, a estratégia foi pedir a recuperação judicial para a holding, que não é concessionária, caminho que parece bem pavimentado, mas faz ressalvas.

“A reboque disso, também se pede a extensão parcial dos efeitos para as empresas operacionais, incluindo a distribuidora, mas apenas no que toca a dívidas garantidas pelo holding. Ou seja, fundamentalmente as dívidas que estão com fundos que compraram papéis para financiar o grupo. Resta ver se o judiciário aceitará, pois claramente se trata de uma forma de tentar contornar a vedação legal a que concessionárias entrem em recuperação judicial”, avalia.

O advogado André Edelstein, sócio do Edelstein Advogados, segue a mesma milha de raciocínio. Ele afirma que embora as concessionárias não tenham requerido diretamente a recuperação judicial, ao pleitearem a suspensão de suas obrigações intrasetoriais, pode haver resistência do Judiciário quanto à viabilidade jurídica desse pedido considerando a restrição estabelecida na Lei 12.767/2012.

Já o sócio da Wirthmann Vicente Advogados, Edemilson Wirthmann Vicente, pondera que pedido da **Light**, como holding e codevedora de parte significativa das dívidas, é medida que não se encontra taxativamente vedada pela Lei.

“Inobstante essa questão de ordem prática, é importante compreender que as demais companhias operacionais (que também distribuíram o pedido) terão desafios para salvaguarda de seus ativos. Enquanto se define qual e quanto cada ativo ficará resguardado”.

Já o sócio da área de Reestruturação e Falência do Demarest, Guilherme Bechara, não vê como uma estratégia para driblar a lei porque a holding e as concessionárias são empresas independentes. Segundo Bechara, o pedido de extensão dos efeitos da proteção contra certos credores às concessionárias pode ser interpretado como uma tentativa de flexibilização, ainda que parcial, da Lei.

Entenda o caso

A empresa anunciou nesta sexta-feira (12) que **entrou oficialmente com pedido de recuperação judicial** perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. O pedido de recuperação judicial da concessionária foi efetivado pela **Light S.A.**, holding de capital aberto sediado no Rio de Janeiro, envolvendo as controladas **Light Serviços de Eletricidade S.A.**, concessionária de transmissão e distribuição de energia elétrica, e **Light Energia S.A.**, de geração de energia elétrica, ambas localizadas no mesmo endereço da holding.

A empresa vem enfrentando dificuldades financeiras há anos, com dívidas de aproximadamente R\$ 11 bilhões. Embora venha avançando nas negociações com credores, a atual situação econômico-financeira está se agravando. Em 2022, as perdas da **Light** com roubo de energia alcançaram 55,84% da energia comercializada.

Em nota, a **Light** disse que entende que com a medida está protegendo as concessões de geração e distribuição e garantindo a manutenção da qualidade dos serviços de distribuição de energia elétrica no Rio de Janeiro até que seja possível reequacionar seu endividamento.



Companhia Light: empresa tem dívidas de aproximadamente R\$ 11 bilhões — Foto: Custódio Coimbra/Agência O Globo

Tudo sobre uma empresa

Acesse tudo o que precisa saber sobre empresas da B3 em um único lugar! Dados financeiros, indicadores, notícias exclusivas e gráficos precisos - tudo para ajudar você a tomar as melhores decisões de investimento

Digite o nome ou a ação

Conheça o Empresas 360

LIGHT

Conteúdo Publicitário

Links patrocinados por taboola

LINK PATROCINADO

Abrir um vinho com o saca-rolhas é o pior erro que nós cometemos. O motivo? Surpreendente

MEU VINHO E VIDA

LINK PATROCINADO

Fungo nas unhas: um truque simples para reduzir facilmente

SAÚDE DOS PÉS

LINK PATROCINADO

Mulher é obrigada a parar de dormir com sua pítton depois que um veterinário revela a verdadeira situação

CONSELHOS E TRUQUES

LINK PATROCINADO

Transforme a gestão de colaboradores dos seus clientes com ONVIO Portal do Empregado.

DOMINIO

Saiba mais

LINK PATROCINADO

O brinquedo voador mais cativante de 2023

FLYONE PRO

LINK PATROCINADO

O QI Médio no Brasil é 83. Faça este Teste de QI e descubra se o seu é mais alto.

WW IQ TEST

Últimas notícias do mercado financeiro.

Inteligência Financeira

Estudo mostra que metade das pessoas cairia em golpe financeiro

Inteligência Financeira

Conheça a plataforma Inteligência Financeira

Mais do Valor **Econômico**

Shopee abre dois centros de distribuição no Nordeste e mais de 60 'hubs' no país

Centros estarão localizados na região metropolitana de Recife (PE) e de Salvador (BA), com espaços de 10 mil e 6 mil metros quadrados respectivamente



12/05/2023, 13:46 — Em Empresas

C&A: Temos uma discussão importante acontecendo sobre processos mais justos entre competidores, diz diretor

A diretoria da C&A destacou que o debate sobre a taxaçoão de compras internacionais pode levar a “mais justiça de precificação e similaridade de condições”, mas reforçou o peso do cenário macroeconômico para as estimativas do restante do ano



Torres descarta delação premiada, diz advogado



12/05/2023, 13:44 — Em Política

Reforma: créditos do ICMS serão ressarcidos no longo prazo e corrigidos pela Selic; veja detalhes

Em debate promovido pelo escritório de advocacia Trench Rossi Watanabe, secretário Bernard Appy afirma que os créditos acumulados de ICMS deixarão de ser ilíquidos e incertos



12/05/2023, 13:42 — Em Brasil

Empresa é condenada a indenizar trabalhadora impedida de usufruir de licença-maternidade

No caso analisado pelo TRT de São Paulo, a funcionária tinha a guarda provisória de uma criança em processo de adoção



12/05/2023, 13:35 — Em Legislação

Plataforma de 'desanonimização' do blockchain cria regra para evitar 'fake news' no mundo cripto

Atualização visa a acabar com casos como o desta semana, em que usuários identificaram carteiras de bitcoin como sendo do governo americano e causaram pânico no mercado



12/05/2023, 13:29 — Em Criptomoedas

Linda Yaccarino, ex-chefe de publicidade da NBCUniversal, vai comandar o Twitter no lugar de Elon Musk

Yaccarino passou mais de uma década na NBCU, onde trabalhou para encontrar melhores maneiras de medir os resultados da publicidade



12/05/2023, 13:28 — Em Empresas

TCU pode analisar em 15 dias renegociação de concessões em processo sobre Galeão

Governo federal pediu que o Tribunal se manifeste sobre a legalidade de se desfazer um processo de relicitação e manter a concessionária na operação



12/05/2023, 13:27 — Em Brasil

VEJA MAIS
